

ATO nº 008/GP

João Pessoa, 17 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaporanga-PB, ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA NETO, referentes ao 1º e 2º períodos/95, aprazadas para usufruto de 16 de janeiro a 24 de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente